



Ministério Público de Sergipe

Expediente nº 20.27.0229.0004923/2025-55

**PORTARIA Nº 3.818/2025  
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025**

**Concede licença-prêmio a Promotor de Justiça do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e", "t" e "w", e art. 114, da Lei Complementar 02/90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao Promotor de Justiça Peterson Almeida Barbosa, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes ao 6º quinquênio de serviço público ininterrupto, correspondente ao período de 01/11/2020 a 31/10/2025, ficando o gozo condicionado à conveniência administrativa, observando o prazo de 60 (sessenta) dias, previsto no art. 96, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 16/94.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

**Nilzir Soares Vieira Junior**

**Procurador-Geral de Justiça**



Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, 505 - Bairro Capucho,  
Edifício Governador Luiz Garcia Centro Adm. Gov. Augusto Franco,  
Aracaju/SE - CEP: 49081-000 - Fone: (79) 3209-2400

Expediente nº 20.27.0229.0004923/2025-55

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **17/11/2025 10:17:57**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0004923/2025-55**